



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Secção de Pessoal e Recursos Humanos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA SOCIAL.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

#### Candidatos admitidos:

- Ângela de Fátima Rodrigues Fernandes;
- Marisa Pardal Lavrador;
- Luísa Paula Fernandes Dias;
- Raquel Martins Ferreira Couto;
- Maria José Sousa Douro;
- Sónia Margarida da Silva Paiva;
- Ana Celeste Fernandes Falcão;
- Dora Isabel Afonso Miguel Dias;
- Sofia Marina Letra dos Reis;
- Ana Rita Ferreira Jerónimo;
- Sara Moreto Mafra;
- Carina Sofia Lopes Gomes;
- Ana Teixeira da Silva;
- Ana Rita Ferreira de Carvalho Maia;
- Alexandra Geraldês Martins;
- Heliadora Fernandes Pêra Macias;
- Olga de Jesus Pires Torrão;
- Andrea Margarida Pires Carrilho;
- Ana Patrícia Pereira Neves;
- Ana Isabel de Almeida Coutinho;
- Ariadna Duarte Seco Torcato Rodrigues;
- Carla Sofia de Sousa Carvalheiro;
- Luís Carlos Afonso Ventura;
- Érica Vanessa Oliveira Rei;
- Joana Filipa Fernandes Silva;
- Sandra Filipa Fernandes Ferreira;
- Marlene Catarina Costa Guimarães;
- Cristina Margarida da Silva Monteiro;
- Vítor Hugo Costa Martins Abreu;
- Armando Manuel dos Santos Matos;
- Joana Isabel da Rocha Noronha Ribeiro;
- Carla Hermânia Videira Oliveira Rodrigues;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Secção de Pessoal e Recursos Humanos

---

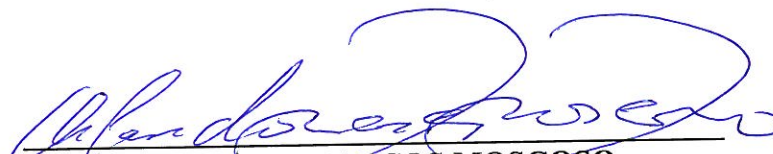
### Candidatos Excluídos:

- Narcisa Paula da Assunção a);
- Rute Alexandra Nascimento Pereira de Sousa b);
- Maria Teresa Boticário Fernandes a);
- Elisabete Maria Freire Monteiro Cardoso a);
- Clara Maria Galhardo Pires a);
- Sofia Isabel Gonçalves Coelho a);
- Irina Filipa Fernandes Narquel b) e c);
- Sónia Raquel Gomes Oliveira da Silva a);
- Ana Margarida Valles Pinelas Ribeiro da Cruz c);
- Laura Maria Montenegro dos Reis a).

- a) – Por não provar possuir Licenciatura em Serviço Social, conforme exigido no nº 6.1 do Aviso do Concurso;
- b) – Por não apresentar fotocópia do documento de identificação, conforme exigido na alínea a) do nº 8.2 do Aviso do Concurso;
- c) – Por não datar e assinar o requerimento ou formulário de candidatura conforme exigido no nº 8 e 8.2 do Aviso do Concurso.

Câmara Municipal de Vimioso, 23 de Junho de 2010

O Presidente Júri,



**ORLANDO MARCOS MOSCOSO**